
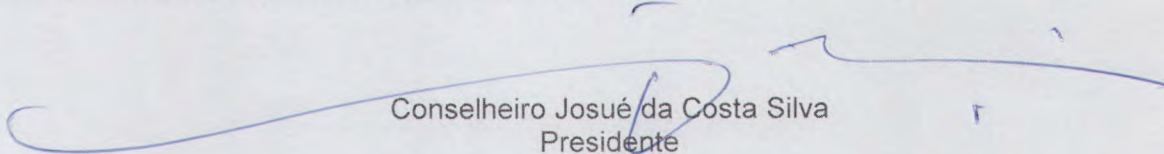



<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p> 	<p>Conselho Superior Administrativo CONSAD</p>
<p>Processo: 23118.002483/2011-26</p>	<p>Da Presidência dos Conselhos Superiores</p> <p><i>Homologado em</i> <i>25/04/2012</i></p> <p><i>M. Luis Franco</i></p>
<p>Parecer: 240/CLN</p>	
<p>Câmara de Legislação e Normas - CLN</p>	
<p>Assunto: Regimento Interno do Departamento Acadêmico de Engenharia Elétrica-DEE</p>	
<p>Interessado: Rogério Marcos da Silva</p>	
<p>Relator: Conselheira Ivete de Aquino freire</p>	

I – Parecer da Câmara:

Na 45ª sessão de 13 de abril de 2012, a Câmara acompanha o parecer 240/CLN, cuja relatora é favorável à aprovação do Regimento proposto.


Conselheiro Josué da Costa Silva
Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA 	Processo: 23118.002483/2011-26
	Parecer: 240/CLN
Assunto: Regimento Interno do Departamento Acadêmico de Engenharia Elétrica-DEE	
Interessado: Rogério Marcos da Silva	
Relator: Conselheira Ivete de Aquino freire	

I – Relatório:

Trata o presente processo de pedido de institucionalização do Regimento Interno do Departamento Acadêmico de Engenharia Elétrica – DEE. Acompanha os seguintes documentos: a) Despacho do Chefe do Departamento de Elétrica/DEE, solicitando providências junto às instâncias superiores sobre Regimento Interno do DEE; b) cópia da Ata do Conselho de Departamento de Engenharia Elétrica aprovando a necessidade de elaboração do Regimento Interno do DEE, considerando a indicação da comissão de avaliação do curso; c) cópia do Regimento Interno do Departamento Acadêmico de Engenharia Elétrica; d) cópia da ata de reunião do Conselho do Núcleo de Tecnologia em que aprova o Regimento Departamento de Acadêmico de Engenharia Elétrica – DEE;

II - Análise:

A proposta de regimento oferecida contempla informações importantes como apresentação de sua finalidade, seu funcionamento, constituição, competências entre outras irão facilitar a implementação de ações tanto administrativas como de caráter didático-pedagógico no Departamento e Curso de Engenharia Elétrica da UNIR. Apresenta clareza na redação e seu conteúdo está em consonância com o Regimento da UNIR.

II – Parecer:

Com base no exposto indicamos aprovação do Regimento do Departamento Acadêmico de Engenharia Elétrica.

Este e o parecer S.M.J

Porto Velho, 08 de março de 2012.

Prof^a. Dr^a Ivete de Aquino Freire
Relatora CLN